LEI Nº 5351, DE 6 DE JUNHO DE 1997

REVOGA LEI Nº 5264, DE 27 DE JANEIRO DE 1997, QUE AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL À FIRMA ALFA EMBALAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5264, de 27 de janeiro de 1997, que autoriza doação de imóvel à firma Alfa Embalagem Industria e Comércio Ltda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de junho de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município